



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Memorando S.I.S.U 994/2025
Vereador(a): Pedro Mau Mau
Assunto: Manutenção/Readequação de Pontos de Ônibus.

Prezado(a) Vereador(a),

Em atenção às solicitações Ind. Nº 5056/2025/PMI 111657/2025, Ind. Nº 5080//2025/PMI 111633/2025, referentes à **reparo de ponto de ônibus** nas referidas localidades, informamos que a Administração Municipal possui **projeto específico** destinado a analisar e vistoriar os locais indicados, a fim de verificar a viabilidade técnica para a implantação da estrutura.

As vistorias realizadas pela equipe incluem a avaliação das dimensões e condições da calçada, verificando se a largura e a estrutura do ponto permitem a instalação sem prejuízo à circulação de pedestres, espaço para instalação de cobertura, assentos e demais equipamentos, bem como a integração com linhas já existentes, e demais aspectos necessários para garantir segurança e funcionalidade ao equipamento público.

Ressaltamos que a execução da obra está condicionada à **aprovação técnica**, à **existência de dotação orçamentária** e à formalização de **contrato para execução dos serviços**, em conformidade com as normas legais vigentes.

As solicitações permanecerão registradas para análise dentro do cronograma de estudos, podendo ser incluídas nas próximas etapas de planejamento conforme a disponibilidade orçamentária e prioridades definidas pela Administração.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Renovamos, por fim, os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,
Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"994 Ver Pedro Mau Mau - PMI 111657-2025 - Ind
5056-25 - Ponto de Ônibus"

Código para verificação: **E565MXZ7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: ***.531.928-**) em 17/10/2025 às 09:11:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111657/2025** e o código **E565MXZ7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5582/2025

Assunto: Resposta da indicação 5056/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5582 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **HZPALQME**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/10/2025 às 17:04:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111657/2025** e o código **HZPALQME** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.